



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (04.06.2014), quarta-feira, às nove horas e quinze minutos (09h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da oitava sessão extraordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, e conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Beto Scain, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Vagner de Labio e Walmor Lodi, e ausentes os Vereadores Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto e Tita Furlan. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta oitava sessão extraordinária". Na sequência, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do requerimento de convocação da Câmara Municipal para sessões extraordinárias subscrito pela maioria dos Vereadores. Dando início à **Ordem do Dia**, o Presidente comunicou os Vereadores que os membros das Comissões de "Legislação e Redação", de "Finanças e Orçamento", de "Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte", e da "Saúde e Seguridade Social", se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 102, de 2014, e que estas Comissões, por intermédio dos pareceres dos relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos referidos Projetos de Lei, estando asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão extraordinária. Na sequência iniciou-se a discussão e votação das **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 92, de 2014, de todos os Vereadores, que revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013. Para discussão acessaram a Tribuna os Vereadores Luís Fritzen, Rogério Massing, Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Vagner de Labio, Luiz Johann e a Vereadora Sueli Guerra (00:04:54)*. Anunciada a votação o Vereador Luís Fritzen, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (00:35:26)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 94, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação os Vereadores Rogério Massing, Vagner de Labio, Luiz Johann e Lucio de Marchi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminharem seus votos (00:40:42)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por maioria, tendo recebido quatorze votos favoráveis e um voto em branco, do Vereador Eudes Dallagnol, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno, pelo fato do mesmo fazer parte da diretoria da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata. Projeto de Lei nº 95, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais das entidades Não - Governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:53:39)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus nove artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 96, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste




CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 97, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 100, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 101, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 102, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Lei nº 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 102, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para sexta-feira, dia seis, com início às nove horas. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e vinte e quatro minutos (10h24min), do dia quatro de junho de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 9 de junho de 2014


Presidente do Legislativo

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 2 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 119 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 4 e 6 de junho (quarta e sexta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes projetos de lei:

nº 92, dos Vereadores, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner de Labio e Walmor Lodi, que revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013;

nº 94, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo;

nº 95, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais das entidades Não-Governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Toledo;

nº 96, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar;

nº 97, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014;

nº 100, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

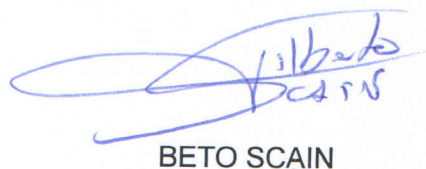
nº 101, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014;

nº 102, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Respeitosamente,

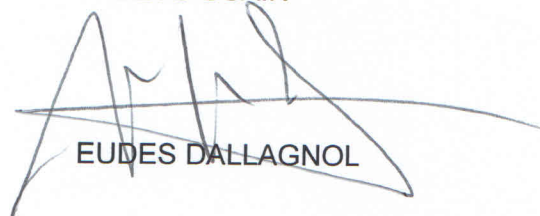


ADRIANO REMONTI



BETO SCAIN

EDINALDO SANTOS



EUDES DALLAGNOL



EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

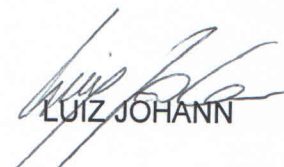
GIANCARLO DE CONTO



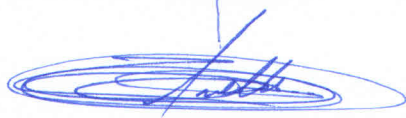
LUCIO DE MARCHI



LUIS FRITZEN



LUIZ JOHANN



MARCOS ZANETTI



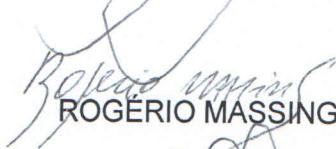
NEUDI MOSCONI



REINALDO ROCHA



RENATO REIMANN



ROGÉRIO MASSING



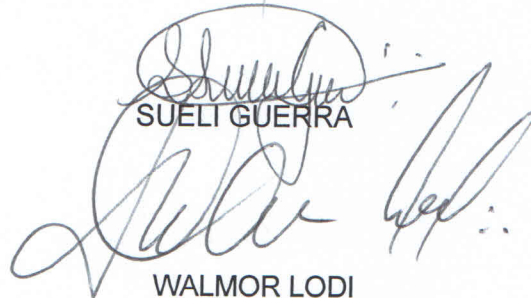
SUELI GUERRA



TITA FURLAN



VAGNER DE LABIO



WALMOR LODI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 3 de junho de 2014

Edição nº 1.020

Página 15

Toledo, 2 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 119 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 4 e 6 de junho (quarta e sexta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes projetos de lei:

nº 92, dos Vereadores, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner de Labio e Walmor Lodi, que revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013;

nº 94, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo;

nº 95, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais das entidades Não- Governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Toledo;

nº 96, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar;

nº 97, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014;

nº 100, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017;

nº 101, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014;

nº 102, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Respeitosamente,

ADRIANO REMONTI

BETO SCAIN

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

LUCIO DE MARCHI

LUÍS FRTZEN

LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

VAGNER DE LABIO

WALMOR LODI